### LEI Nº 4.329 DE 19 DE ABRIL DE 2011

Autoriza o Poder Executivo Municipal um abrir Especial Crédito destinado pagamento de Indenizações Trabalhistas aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

Bel. PEDRO PAULO PREZZOTO, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.** 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2011, um Crédito Especial no valor de R\$-57.300,00 (cinquenta e sete mil e trezentos reais), destinado ao pagamento de Indenizadas Trabalhistas aos Servidores Públicos Municipais, nas seguintes classificações funcionais e econômicas:

### 01.PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01.SETOR DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL 01031000012.001.MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.0.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRRENTES

3.1.0.0.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.9.0.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.9.0.94.00.00.00 – Indenizações

Trabalhistas......R\$- 1.000,00

### **02.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

02.01.SETOR DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 04122000102.004. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRRENTES

3.1.0.0.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.9.0.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.9.0.94.00.00.00 – Indenizações

Trabalhistas......R\$- 4.000,00

02.03.SETOR DO GABINETE DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS

04122000062.006.	MANUTENÇÂ	O DA	DIVULGAÇÃO
OFICIAL 3.0.0.00.00.00.00.00 – 3.1.0.0.00.00.00.00 –			
3.1.9.0.00.00.00.00 -			
3.1.9.0.94.00.00.00 Trabalhistas			
03.PROCURADORIA			
03.01.DEPARTAMEN ASSESSORIA JURÍD		PROCU	RADORIA E
02062000102.008. M ASSESSORIA JURÍD	IANUTENÇÃO	DA PRO	OCURADORIA E
3.0.0.0.00.00.00.00 -			
3.1.0.0.00.00.00.00 - 3.1.9.0.00.00.00.00 -			
3.1.9.0.94.00.00.00 Trabalhistas			
04.COORDENADORI	A DE	PLANEJ	AMENTO E
INFORMÁTICA 04.01.DEPTO. DE	COORDENA	DORIA I	F PLANEJ F
INFORMÁTICA 04121000572.010.			
URBANO E TRÂNSIT	o ·		
3.0.0.0.00.00.00.00 - 3.1.0.0.00.00.00.00 -			
3.1.9.0.00.00.00.00 -			
3.1.9.0.94.00.00.00 Trabalhistas	_	R\$- 1 200	Indenizações
04126000172.011. PROCESSAMENTO [		O DO	CENTRO DE
3.0.0.0.00.00.00.00 -	DESPESAS C	_	
3.1.0.0.00.00.00.00 - 3.1.9.0.00.00.00.00 -			
3.1.9.0.94.00.00.00 Trabalhistas	- -	R\$- 500	Indenizações
05.COORDENADORI			
INTERNO 05.01.DEPTO. DA C			
INTERNO			
04125000112.012. M DE CONTROLE INTE		DA CC	ORDENADORIA
3.0.0.0.00.00.00.00 -	<b>DESPESAS C</b>		
3.1.0.0.00.00.00.00 - 3.1.9.0.00.00.00.00 -			
3.1.9.0.94.00.00.00 Trabalhistas	-		
Trabalhistas		R\$- 100	),00
06.SECRETARIA MU			
06.01.SETOR DA SEO 04122000042.013. N	JRETARIA DE JANUTENÇÃO	ADMINIS DAS A	TRAÇAO TIVIDADES DA
SECRETARIA DE ADI	MINISTRAÇÃO	)	
3.0.0.0.00.00.00.00 - 3.1.0.0.00.00.00.00 -			

3.1.9.0.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.9.0.94.00.00.00 – Indenizações TrabalhistasR\$- 2.000,00
04122000102.014. MANUTENÇÃO DO EXP., ARQUIVO, PROTOC. E PATRIMÔNIO 3.0.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRRENTES 3.1.0.0.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.9.0.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.9.0.94.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas
04122000102.015. MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE COMPRAS
3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRRENTES 3.1.0.0.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.9.0.94.00.00 – Indenizações Trabalhistas
04122000102.016. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRRENTES 3.1.0.0.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.9.0.94.00.00.00 – Indenizações TrabalhistasR\$- 1.500,00
<b>07.SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b> 07.01.SETOR DA SECRETARIA DE FAZENDA 04123000122.017. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRRENTES 3.1.0.0.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.9.0.94.00.00.00 – Indenizações TrabalhistasR\$- 2.000,00
07.02.SETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E FINANÇAS
04121000152.022. MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE 3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES 3.1.0.0.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.9.0.94.00.00 – Indenizações TrabalhistasR\$- 1.000,00
04123000122.020. MANUTENÇÃO DA TESOURARIA 3.0.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRRENTES 3.1.0.0.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.9.0.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.9.0.94.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas
04123000122.021. MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO 3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRRENTES 3.1.0.0.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.9.0.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS         3.1.9.0.94.00.00.00 - Indenizações         TrabalhistasR\$- 1.000,00
04129000122.019. MANUTENÇÃO DO CADASTRO E TRIBUTAÇÃO 3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRRENTES 3.1.0.0.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.9.0.94.00.00.00 — Indenizações TrabalhistasR\$- 6.000,00
08.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 08.01.SETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB 12361000472.128. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 60% 3.0.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRRENTES 3.1.0.0.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.9.0.94.00.00.00 – Indenizações TrabalhistasR\$- 2.000,00 08.02.SETOR DO ADMINISTRATIVO E ENSINO - MDE
12361000472.025. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES 3.1.0.0.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS         3.1.9.0.94.00.00.00 – Indenizações         TrabalhistasR\$- 4.000,00
12361000472.027. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
0.0.0.0.0.0.0.0.0.DECDECAC.CODDDENTEC
3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRRENTES 3.1.0.0.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.0.0.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.0.0.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.9.0.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.9.0.94.00.00.00 - Indenizações TrabalhistasR\$- 500,00  12365000412.029. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS
3.1.0.0.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.9.0.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.9.0.94.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas
3.1.0.0.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.9.0.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.9.0.94.00.00.00 - Indenizações TrabalhistasR\$- 500,00  12365000412.029. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS 3.0.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES 3.1.0.0.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.9.0.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.9.0.94.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas
3.1.0.0.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.9.0.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.9.0.94.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas
3.1.0.0.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.9.0.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.9.0.94.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas
3.1.0.0.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.9.0.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.9.0.94.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas
3.1.0.0.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.9.0.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.9.0.94.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas

3.1.9.0.00.00.00.00 – A 3.1.9.0.94.00.00.00 Trabalhistas				Inder 0	nizaçõ	šes
08.03.SETOR DO DE EDUCAÇÃO						
10306000382.036. MAN RECURSO PRÓPRIO 3.0.0.0.00.00.00.00 – D 3.1.0.0.00.00.00.00 – P	ESPESAS ESSOAL	S CORRE	RENTE RGOS	ES		λK-
3.1.9.0.00.00.00.00 – A 3.1.9.0.94.00.00.00 Trabalhistas	_			Inder 0	nizaçõ	ŏes
12361000472.101. ATIVIDADES AFINS DA 3.0.0.0.00.00.00.00 – D	EDUCA	ÇÃO		S I	DEMA	AIS
3.1.0.0.00.00.00.00 - P 3.1.9.0.00.00.00.00 - A	ESSOAL   PLICAÇÕ	E ENCAF ES DIRE	RGOS TAS	SOCIA		_
3.1.9.0.94.00.00.00 Trabalhistas		_ R\$-	500,0	Inder 0	nizaçõ	ŏes
13392000542.033. DESCULTURA 3.0.0.00.00.00.00.00.00 - D					ADE	DA
3.1.0.0.00.00.00.00 – P	ESSOAL	E ENCAF	RGOS		AIS	
3.1.9.0.00.00.00.00 – A 3.1.9.0.94.00.00.00 Trabalhistas	,			Inder 0	nizaçõ	ŏes
08.04.FUNDO MUNIC RECREAÇÃO	CIPAL DE	E DESF	PORTO	D, LA	ZER	Ε
27812001032.040. DE LAZER E RECREAÇÃO	)				POR1	ГΟ,
3.0.0.0.00.00.00.00 - D 3.1.0.0.00.00.00.00 - P 3.1.9.0.00.00.00.00 - A	ESSOAL	E ENCAF	RGOS		AIS	
3.1.9.0.94.00.00.00 Trabalhistas	-			Inder 0	nizaçõ	šes
09.SECRETARIA MUI SERVIÇOS	NICIPAL	DE O	BRAS,	VIA	ÇÃO	Ε
09.01.SETOR DE AF ABASTEC.	POIO AD	MINISTF	RATIVO	D, AL	MOX	Ε
04122000102.046. MALMOX E ABASTECIM	ENTO				ADM	IN.
3.0.0.0.00.00.00.00 - D 3.1.0.0.00.00.00.00 - P					AIS	
3.1.9.0.00.00.00.00 - A 3.1.9.0.94.00.00.00 Trabalhistas	-	_		Inder 0	nizaçõ	ŏes
09.02.SETOR DE OFIC 26782000902.047. M	INAS, LA IANUTEN	VAGEM E ÇÃO E	E LUB DE	RIFIC <i>A</i> LAVAG	ÇÃO EM	E
LUBRIFICAÇÃO 3.0.0.00.00.00.00 – D	ESPESAS	S CORRE	RENTE	ES		

3.1.0.0.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.9.0.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.9.0.94.00.00.00 - Indenizações TrabalhistasR\$- 500,00
09.03.SETOR DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO 26782000992.048. MANUTENÇÃO DA FROTA DE CAMINHÕES E MÁQUINAS 3.0.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRRENTES 3.1.0.0.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.9.0.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.9.0.94.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas
26782001012.049. CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS 3.0.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRRENTES 3.1.0.0.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.9.0.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.9.0.94.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas
09.04.SETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS 15452000582.050. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS 3.0.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRRENTES 3.1.0.0.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.9.0.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.9.0.94.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas
10.SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL 10.01.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS 10122000042.053. MANUTENÇÃO DA SEC. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.0.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRRENTES 3.1.0.0.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.9.0.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.9.0.94.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas
10301000192.055. MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA DE SAÚDE 3.0.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRRENTES 3.1.0.0.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.9.0.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.9.0.94.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas

10.14.FUNDO MUNIO 08244000302.056. M DE ASSISTÊNCIA SO	MANUTENÇÃ				IPAL
3.0.0.0.00.00.00.00 - 3.1.0.0.00.00.00.00 - 3.1.9.0.00.00.00.00 -	DESPESAS PESSOAL E	ENCA	RGOS		
3.1.9.0.94.00.00.00 Trabalhistas	-			Indeniza 0	ções
11.SECRETARIA M	UN. DE DES	SEN. E	CONÔI	MICO E I	/EIO
<b>AMBIENTE</b> 11.01.SETOR DE AG	RICULTURA				
04122000042.084. M E MEIO AMBIENTE					/IICO
3.0.0.0.00.00.00.00 - 3.1.0.0.00.00.00.00 -					
3.1.9.0.00.00.00.00 -					
3.1.9.0.94.00.00.00 Trabalhistas	-	– R\$- 1	1.000,0	Indeniza 0	ções
04122000042.085. AGRICULTURA	MANUTENÇ	ÇÃO	DO	SETOR	DE
3.0.0.0.00.00.00.00 -					
3.1.0.0.00.00.00.00 - 3.1.9.0.00.00.00.00 -				SOCIAIS	
0 4 0 0 0 4 00 00 00	-			Indeniza	ções
Trabalhistas	•••••	R\$- 3	3.000,0	0	
11.03.SETOR DE TU 23695000942.094.					SMO.
COMÉRCIO E SERV	ĪÇOS	,			, ,
3.0.0.0.00.00.00.00 - 3.1.0.0.00.00.00.00 -					
3.1.9.0.00.00.00.00 -					~
3.1.9.0.94.00.00.00 Trabalhistas	-	- R\$-	100,0	Indeniza 0	çoes
11.04.SETOR DO ME 18541000632.083. M			)ED/D	TAMENITO	) DE
MEIO AMBIENTE	IANOTENÇA	<i>J</i> DO L	JEFAIN	IAWENIC	<i>,</i> DL
3.0.0.0.00.00.00.00 - 3.1.0.0.00.00.00.00 -					
3.1.9.0.00.00.00.00 -				SOCIAIS	
3.1.9.0.94.00.00.00 Trabalhistas	-	- D# 4		Indeniza	ções
TOTAL	DO	<u>R\$- 1</u>	1.000,0	<u>U</u> CRÉI	DITO
ESPECIAL				.R\$-57.30	•
Administração Munic	OBJETIVO: cipal de med				
pagamento de Inde Férias Indenizadas,	nizações Tr	abalhis	tas, re	elativamen	te à
quando deste direito			. 45110	.vidille	

Art. 2º - Servirão de recursos, para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a redução parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

### 01.PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01.SETOR DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL 01031000012.001.MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.1.9.0.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$- 1.000,00

### **02.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

02.01.SETOR DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 04122000102.004. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.9.0.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$- 4.000,00

02.03.SETOR DO GABINETE DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS

04122000062.006. MANUTENÇÃO DA DIVULGAÇÃO OFICIAL

3.1.9.0.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$- 2.500,00

### **03.PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA**

03.01.DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA

02062000102.008. MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA

3.1.9.0.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$- 1.000,00

# 04.COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA

04.01.DEPTO. DE COORDENADORIA E PLANEJ. E INFORMÁTICA

04121000572.010. MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO URBANO E TRÂNSITO

3.1.9.0.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$- 1.200,00

04126000172.011. MANUT. DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

3.1.9.0.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil......R\$- 500,00

# 05.COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

05.01.DEPTO. DA COORD. DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

04125000112.012. MANUT. DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

3.1.9.0.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil......R\$- 100,00

## 06.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

06.01.SETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04122000042.013. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.1.9.0.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$- 2.000.00

04122000102.014. MANUTENÇÃO DO EXP., ARQUIVO, PROTOC. E PATRIMÔNIO

3.1.9.0.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil......R\$- 500,00

04122000102.015. MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE COMPRAS

3.1.9.0.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$- 1.000,00

04122000102.016. MANUT. DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.9.0.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$- 1.500,00

### **07.SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

07.01.SETOR DA SECRETARIA DE FAZENDA 04123000122.017. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

3.1.9.0.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$- 2.000,00

07.02.SETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E FINANÇAS

04121000152.022. MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE 3.1.9.0.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$- 1.000,00

04123000122.020. MANUTENÇÃO DA TESOURARIA 3.1.9.0.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$- 1.000,00

04123000122.021. MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO 3.1.9.0.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$- 1.000.00

04129000122.019. MANUTENÇÃO DO CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

3.1.9.0.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$- 6.000,00

**08.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**08.01.SETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12361000472.128. MANUTENÇÃO DO ENSINO
FUNDAMENTAL - FUNDEB - 60%
3.1.9.0.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -

08.02.SETOR DO ADMINISTRATIVO E ENSINO - MDE 12361000472.025. MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Pessoal Civil.....R\$- 2.000,00

3.1.9.0.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$- 4.000,00

- 12361000472.027. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
- 3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil......R\$- 500,00
- 12365000412.029. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS
- 3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$- 1.000,00
- 12366000452.030. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
- 3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$- 500,00
- 12367000522.031. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
- 3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil......R\$- 500,00
- 08.03.SETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E EDUCAÇÃO
- 10306000382.036. MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR-RECURSO PRÓPRIO
- 3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil......R\$- 100,00
- 12361000472.101. MANUT. DAS DEMAIS ATIVIDADES AFINS DA EDUCAÇÃO
- 3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil......R\$- 500,00
- 13392000542.033. DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE DA CULTURA
- 3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil......R\$- 100,00
- 08.04.FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E RECREAÇÃO
- 27812001032.040. DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO, LAZER E RECREAÇÃO
- 3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil......R\$- 100,00

# 09.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS

- 09.01.SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO, ALMOX E ABASTEC.
- 04122000102.046. MANUT. DO APOIO ADMIN. ALMOX E ABASTECIMENTO
- 3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$- 3.000,00
- 09.02.SETOR DE OFICINAS, LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO 26782000902.047. MANUTENÇÃO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO
- 3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas -

09.03.SETOR DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO 26782000992.048. MANUTENÇÃO DA FROTA DE CAMINHÕES E MÁQUINAS

3.1.9.0.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$- 1.000,00

26782001012.049. CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

3.1.9.0.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$- 1.000,00

09.04.SETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS

15452000582.050. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

3.1.9.0.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$- 1.000,00

### 10.SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL 10.01.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS

10122000042.053. MANUTENÇÃO DA SEC. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.9.0.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$- 3.000,00

10301000192.054. MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

3.1.9.0.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$- 6.000,00

10301000192.055. MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA DE SAÚDE

3.1.9.0.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil......R\$- 100,00

10.14.FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08244000302.056. MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.9.0.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$- 1.000,00

# 11.SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

11.01.SETOR DE AGRICULTURA

04122000042.084. MANUT. DA SEC. DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

3.1.9.0.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$- 1.000.00

04122000042.085. MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA

3.1.9.0.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$- 3.000,00

11.03.SETOR DE TURISMO, COMÉRCIO E SERVIÇOS 23695000942.094. MANUTENÇÃO DO TURISMO, COMÉRCIO E SERVIÇOS 3.1.9.0.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil......R\$- 100,00

11.04.SETOR DO MEIO AMBIENTE 18541000632.083. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE 3.1.9.0.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....<u>R\$- 1.000,00</u>

TOTAL DAS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS......R\$- 57.300,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 19 de abril de 2011.

Bel. PEDRO PAULO PREZZOTTO Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adv. JULIANO NARDI, Secretário de Administração